



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

**LEI MUNICIPAL Nº 464/03, DE 04 DE JULHO DE 2003.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a Estruturação do Cemitério Municipal, e dá outras providências”.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2003, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à Estruturação do Cemitério Municipal com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO	
04.18 - SETOR DE ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
04.18.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.18.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
04.18.08.244.029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
04.18.08.244.029.2.021 - Atividades da Estruturação do Cemitério Municipal	
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.3.90.13.02.00 - INSS - Autônomos.....	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 4.700,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.36.01.00 - Autônomos.....	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.99.01 - Serviços de Conservação.....	R\$ 100,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

**LEI MUNICIPAL Nº 464/03 DE 04 DE JULHO DE 2003**


**Art. 2º** - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO  
04.13 - SETOR DA OFICINA MECÂNICA  
2.011 - Atividades da Oficina Mecânica  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....R\$ 5.000,00**


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**, aos quatro dias do mês de julho de 2003.

  
VILSON ANTONIO BABICZ  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 04.07.2003.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

  
ADILSO LUIS BARONI  
Secretário.